

Ofício 992



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

Ao Sr. Presidente do Poder Legislativo

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Assunto: Retirada de EMENDA

Exmo. Sr Presidente,

Vimos pelo presente na qualidade de autor da proposição solicitar, nos termos do Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada da EMENDA nº 102 ao:

PLO 199/2025 - Projeto de Lei Ordinária que Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 500.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.

Respeitosamente,


Verª STELLA LUZARDO
BANCADA UNIÃO BRASIL